

Resolução nº 115
De 30 de abril de 1982

Inclui e exclui da Resolução nº 111/82 os servidores que menciona. *

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir na Resolução nº 111, de 29.1.82:

A partir de 31.3.82

Mat.	Nome	Cargo	Valor Cr\$
0002043-8	JOÃO MARCELO DE ARAUJO JUNIOR	Promotor de Just. 1ª C	9.920,00
2002840-3	EDILA DAVIES DE MOURA	Promotor de Just. 2ª C	9.920,00
2002911-2	NEIDA MIRNA DALCOLMO	Promotor de Just. 3ª C	9.920,00

A partir de 7.3.82

1000810-0	EDUARDO GUIMARÃES SALAMONDE	Promotor de Just. 1ª C	
-----------	-----------------------------	---------------------------	--

Excluir da citada Resolução, a partir de 22.4.82 :

2002834-6	JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO	Promotor de Just.	
-----------	--------------------------------	-------------------	--

NERVAL CARDOSO
Procurador-Geral da Justiça

* **Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**